ATO GP N. 96/2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que ainda tramita o processo de promoção para definição de um novo Titular da Vara do Trabalho de Paranaíba;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza Substituta **Daniela Rocha Rodrigues Peruca**, designada para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Paranaíba, gozará férias a partir de 17.4.2021;

CONSIDERANDO o desfalque do quadro de juízes substitutos e o comprometimento da força de trabalho existente; e

CONSIDERANDO as previsões da Lei 13.095/2015, da Resolução CSJT nº 155/2015 e da Resolução CNJ nº 354/2020 (art. 3º, II),

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Marcio Kurihara Inada**, Juiz do Trabalho Substituto, para acumular juízos, a partir de 19.4.2021 (segunda-feira), até ulterior deliberação, mediante atuação simultânea na Vara do Trabalho de Coxim, pela qual já está respondendo (Ato GP n. 266/2020), e na Vara do Trabalho de Paranaíba.

2. Não há previsão de diárias em razão da designação do item 1, pois não haverá deslocamento, atuando o magistrado por meios remotos e telepresenciais, inclusive em audiências.

3. Dê-se ciência aos implicados.

4. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 21569/2019 e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)
Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Presidente e Corregedor

Cópia digital inserida por AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR (Certificado A1) em 15/04/2021 12:12:13.
Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:2393252).